

LEI Nº 1.166/2008

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal firmar Termo de Permissão de Uso com a Empresa Nihos Arte Ltda – ME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Permissão de Uso com a empresa Nihos Arte Ltda. – ME, cadastrada no CNPJ Nº 82.486.838/0001-00, localizada à Avenida Horizontal, nº 1.890 – Centro, neste Município, de propriedade da Sra. Ivete Hoss Vorpagel, do seguinte bem móvel:

– 01(um) Balancim – plaqueta nº 121

Art. 2º - A autorização mencionada no “caput” do Art. 1º, atende o que determina a Lei Municipal nº 910/2005 de 29/06/2005, que concede incentivo fiscal e econômico às empresas do Município e a Lei Municipal Nº 1.013/2007 de 28/02/2007, a qual regulamenta o uso de bens públicos por particulares.

Art. 3º - Caberá à Comissão de Desenvolvimento Econômico nomeada pelo Decreto Nº 2.229/2007 de 13/03/2007, juntamente com o Setor de Patrimônio da Municipalidade acompanhar a correta utilização dos bens móveis mencionados no Art. 1º pela empresa beneficiada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal